



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Segunda-feira • 18 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1329

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Decreto nº 064/2020, de 18 de maio de 2020** - Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aprovados na Seleção Pública nº 001/2019 para provimento de cargos temporários da Prefeitura Municipal de Piripá – Bahia.
- **Edital de Convocação nº 14/2020 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019** - Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92



DECRETO Nº 064/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aprovados na Seleção Pública nº 001/2019 para provimento de cargos temporários da Prefeitura Municipal de Piripá - Bahia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ- BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei ,

CONSIDERANDO a Seleção promovida pela Prefeitura Municipal, devidamente HOMOLOGADA , devidamente publicada em 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO ainda, que foi apresentado pelos aprovados toda a documentação exigida no ato conforme Edital de Convocação 13/2020;

CONSIDERANDO, finalmente, Parecer da Procuradoria Jurídica, dando conta de que os aprovados estão aptos a serem contratados por esta Municipalidade,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam NOMEADOS para os seus respectivos cargos, os candidatos constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - A posse e a entrada em exercício dos nomeados se dará, de acordo com a necessidade do serviço e ficará a critério de cada Secretaria, devendo ser observadas todas as demais exigências constantes no edital do certame, especificamente no que tange à lotação, carga horária e remuneração.

Art. 3º - Os nomeados deverão comparecer a seu local de trabalho em dia e horário designado sob pena de serem atingidos pela renúncia tácita, podendo a administração convocar outro candidato para ocupar a sua vaga.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 18 de maio de 2020.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92



ANEXO I

*COD 10 – MOTORISTA CNH “D”
- VAGNER DE OLIVEIRA SILVA*

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2020 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

“Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019.”

O Prefeito do Município de Piripá-BA, no uso e gozo de suas atribuições legais e em face do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, conforme Edital nº 01/2019, de 14 de janeiro de 2019, devidamente publicado e homologado através do Decreto nº 025, de 07/03/2019, observando-se a ordem de classificação, determina:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados na forma do Anexo Único deste Edital, parte integrante e indispensável deste, os quais devem fazer contato com a Prefeitura Municipal de Piripá através do telefone/Whatsapp 77-34402337, para agendar horário para assim comparecer no Setor de Recursos Humanos, no período de 18 a 25 de maio do corrente ano, no horário de expediente (08:00 às 12:00h – 14:00 às 17:00h), para tratar de assuntos dos seus interesses, munidos dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade (original e 2 cópias);
- b) CPF (original e 2 cópias);
- c) Título de Eleitor (original e 2 cópias);
- d) Certificado de Reservista (original e 2 cópias);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e 2 cópias);
- f) Certidão de Nascimento com respectiva carteira de vacinação e comprovante de matrícula em instituição de ensino dos filhos menores de 14 anos (original e 2 cópias);
- g) PIS/PASEP (original e 2 cópias);
- h) Certificado de Escolaridade e Histórico Escolar (original e 2 cópias);
- i) Declaração de bens;
- j) Comprovante de residência (original e 2 cópias);
- k) Duas Fotos 3x4;
- l) Carteira de Trabalho - CTPS (original e 2 cópias);
- m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais em duas vias;
- n) Certidão do distribuidor judicial – processos cíveis em duas vias;
- o) Declaração que exerce ou não cargo público ou é aposentado (em caso positivo, discriminá-lo), em duas vias;
- p) Atestado Médico Admissional de saúde física e mental;
- q) Dados bancários para pagamento dos vencimentos;
- r) Para os aprovados no cargo específico de motorista, Carteira Nacional de Habilitação respectiva (original e 2 cópias);

Art. 2º. Os candidatos que não comparecerem dentro do prazo constante no artigo anterior, para serem nomeados ou assinar o respectivo “Termo de Desistência”, serão considerados desistentes, tornando a presente convocação sem efeito, ensejando para a Administração o direito de convocar o candidato subsequente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 18 de maio de 2020.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92



ANEXO – RELAÇÃO DE CONVOCADOS 14/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COD 10 – MOTORISTA CNH “D”

- CLEBER GONÇALVES SANTOS

- VALDIR JARDIM CARVALHO